



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 556 - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 19
INFORMATIVO	19

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES - MAT.68429-5-SEMAD

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 738/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 6772/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 72.341-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02.03.2021 a 31.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 691/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 002651/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NELICE EUFRAZIA DE JESUS, matrícula nº. 72.720-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 689/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 002661/2020-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDIARA CARINA LIRA DA SILVA, matrícula nº. 45.093-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 673/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016944/2020-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRAULIO ALVES ALBUQUERQUE	47.170-4	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
CLAUDIA BIGOIS GADELHA	14.291-3	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
ENEAS SEVERINO DA SILVA BEZERRA	12.975-5	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
ERIDAN PAULINO FERREIRA	34.875-9	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
FERNANDO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	32.672-1	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
MARIA AMÉLIA MARQUES DANTAS	12.956-9	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
NEWTON CUSTÓDIO GUERRA PEREIRA	00.959-8	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	32.341-1	2020/2021	02/01 À 31/01/2021

SILVANA PAULA DA CAMARA COSTA	12.018-9	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
JÚLIO BATISTA CAFÉ	08.884-6	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
WALKIRIA DE AZEVEDO CALDAS LEITE RAPOSO	45.109-6	2020/2021	02/01 À 31/01/2021
PAULO SERGIO FARIAS CAPISTRANO	09.079-4	2020/2021	02/01 À 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 671/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 017214/2020-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEBORA GUILHERME DA SILVA SANTOS	72.423-5	2018/2019	02/01 À 31/01/2021
ISABELLE CONCENTINO MEIROZ GRILO FERREIRA	71.034-2	2019/2020	02/01 À 31/01/2021
LETICIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	08.418-2	2018/2019	02/01 À 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 670/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 568/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850631-85.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.991-1	EDMAR DE ARAUJO CONRADO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 668/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014791/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REJANE DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 100.258-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 667/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com

o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 005238/2019-51, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805095-46.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.204-7	KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA DE MORAIS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 664/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 608/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0844617-51.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.745-0	FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 663/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 606/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816276-78.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.204-9	OSMILDO NUNES DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 662/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 550/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0860416-03.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Controladoria Geral do Município - CGM	62.941-3	ELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 578/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 001462/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JERUSA BARBOSA, matrícula nº. 00.159-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 447/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 383/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811559-23.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.417-1	CRISTINA AUGUSTA DANTAS CAVALCANTE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - em substituição legal, Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 415/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 015611/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ, matrícula nº. 08.543-0, Nutricionista, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 683/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131534, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL DA SILVA BENTO, matrícula nº. 72.688-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I,

lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 26/03/2021 a 09/04/2021 e de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 678/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 346/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2392/2020-GS/SEMAD, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2020, que interrompeu as férias regulamentares concedidas ao servidor ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº. 66.630-0, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 654/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210109202, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, matrícula nº. 05.640-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/02/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 647/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131216, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAFAELA DE FATIMA SANTOS DE MELO SOUSA, matrícula nº. 72.544-3, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 642/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210128673, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SCHELLA RAMALHO BERNARDO, matrícula nº. 44.372-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/03/2021 a 14/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 641/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210123442, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA, matrícula nº. 72.480-1, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 22/03/2021 a 31/03/2021 e de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 640/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210123221, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 637/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122497, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.556-4, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/03/2021 a 17/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 620/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº STTU-20200865038, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL ALBURQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES, matrícula nº. 43.090-1, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de 04.01 a 03.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 608/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMURB-20210153970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2020/2021	15/02 A 16/03.2021
WELLINGTON ALVES DA SILVA	00.442-1	2019/2019	04/01 A 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 615/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMSUR-20210146469,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO MATOS MARINHO, matrícula nº. 61.334-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/03/2021 a 23/03/2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 614/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SME-20210135335,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA DA SILVA	07.154-4	2020/2021	01.03.2021 A 03.03.2021
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	06.281-2	2020/2021	08.02.2021 A 10.03.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 613/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº NATALPREV-20210152710,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÉBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTÊNCIO, matrícula nº. 160.530-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15.03.21 a 13.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 612/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210152698,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO, matrícula nº. 72.364-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 12.04.2021 a 11.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 611/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SME-20210141874,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	09.438-2	2018/2019	12.01.2021 A 10.02.2021
JOÃO MARIA LIMA DA COSTA	09.670-9	2018/2019	18.12.2020 A 16.01.2021
MARIA ANTONIA FERREIRA DE ASSIS	09.704-7	2018/2019	16.01.2020 A 14.02.2020
MARIA NILZA DO NASCIMENTO MACEDO	09.781-1	2018/2019	02.01.2019 A 01.02.2019
RITA REGIS DOS SANTOS ARAUJO	13.071-1	2018/2019	10.02.2021 A 11.03.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos as datas acima citadas.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 610/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153449,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.390-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05.04 a 14.04.2021 e de 28.06. a 17.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 607/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210148720,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MÁRIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº. 08.657-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/04 A 11/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 606/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº.

9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMURB-20210148216, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA	00.036-1	2019/2020	08/02 A 09/03/2021
OLEÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	00.270-4	2019/2020	09/02 A 10/03/2021
PAULA FRANCIETE FREITAS DA COSTA	00.225-9	2018/2019	08/02 A 09/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 605/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20210123027, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº. 02.289-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 604/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo PGM-20200917429, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 2399/2021-GS/SEMAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no dia 30 de dezembro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	RETROATIVO A
ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS	66.630-0	2020/2021	04/01/2021
JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR	60.813-1	2019/2020	05/01/2021
PRISCILLA MARIA MARTINS P GUERRA	47.790-7	2020/2021	01/01/2021
THIAGO TAVARES DE QUEIROZ	64.537-0	2020/2021	04/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao período acima citados.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 598/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210131399, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TARCILA NUNES MACIEL SILVA, matrícula nº. 72.309-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15.03 a 29.03.2021 e de 03.05 a 17.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 597/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210131470, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIA ERICÉLIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.340-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.03 A 01.04.2021 e de 19.07 a 30.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 596/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210131429, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, matrícula nº. 72.325-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/219, no período de 11.03 a 09.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 11 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 595/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMDES-20210137150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GRACO ALEXANDRE ALCÂNTARA GUEDES, matrícula nº. 19.133-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT - IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.03 A 30.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 594/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20210131283, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMULO EMERSON PEREIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.541-5, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08.03 a 26.03.2021 e de 05.04 a 15.04.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 585/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº PGM-20210152558,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22.02 a 23.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 592/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200927203,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVIA EVELINY SOUZA DA SILVEIRA, matrícula nº. 72.344-9, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/02 a 12/02 e de 30/06 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2266/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20200860273,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIDIANE BARBOSA BEZERRA, matrícula nº. 72.384-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019*, no período de 29.01.21 a 27.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 29 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicado por Incorreção, publicada no BOM de 30.12.2020

PORTARIA Nº. 579/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200846130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORENCIO, matrícula nº. 72.334-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/01 a 16/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 591/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº.

9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200846076,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01 a 29/01/2021 e de 13/07 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 590/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200845487,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NINABETH DE ALMEIDA CABRAL, matrícula nº. 72.327-0, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020 nos períodos de 20/01 a 29/01 e de 28/06 a 17/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 588/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842771,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/01 a 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 587/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842755,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 09/12 a 18/12 e de 07/01 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 586/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842453,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 44.361-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 11/01 a 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 570/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200841384, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUACIANA KARLA MIRANDA LINS, matrícula nº. 72.328-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01 a 22/01 e de 05/07 a 22/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 573/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200802281, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANAINA BARROS FEITOSA, matrícula nº. 72.878-9, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 13/01/2021 e de 05/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 572/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814557, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NÚBIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 72.542-1, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 11/01/2021 a 30/01/2021 e de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 569/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200841279, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIVAN AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.362-0, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 14/01/ a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 567/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200841147, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSEANE KARLA DE LIMA, matrícula nº. 42.824-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01 a 25/01 e de 28/06 a 12/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 566/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200841090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora OLGA CAROLINE LYRA LIMA, matrícula nº. 42.880-9, ocupante do cargo de Grupo de Nível Médio, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 571/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210126220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08.02.2021 a 09.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 565/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200840760, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.393-9, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14/01/2021 a 12/02/2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 534/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20200846947,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEORGE ALYSSON FIGUEIREDO DE LIMA	45.978-0	2019/2020	18/01/2021 a 17/02/2021
JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES	45.548-2	2019/2020	18/01/2021 a 17/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 503/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200802443,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 44.521-5, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01 a 22/01/2021 e de 22/02 a 04/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 437/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814042,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA PEREIRA MACIEL ARAÚJO, matrícula nº. 72.367-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 379/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRA DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200813127,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.876-8, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01 a 25/01/2021 e de 16/06 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 335/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200789447,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor INÁCIO GOMES DE ABREU NETO, matrícula nº. 72.836-9, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 733/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210172737,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RICARDO CARDOSO, matrícula nº. 00.438-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 730/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210164009,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 44.544-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 729/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210163002,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLÁVIO PATRÍCIO VIEIRA SOARES	32.394-2	2019/2020	11/02/2021 a 12/03/2021
TATIANA VIRGÍNIA ROQUE	45.771-0	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 732/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210154089, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA, matrícula nº. 72.306-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 721/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153961, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº. 72.330-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 728/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210148356, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL ALBUQUERQUE E. GONÇALVES	43.090-1	2013/2014	08/03/2021 a 06/04/2021
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2013/2014	08/03/2021 a 06/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 727/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200814964, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADJA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.288-6, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 08/01/2021 a 22/01/2021 e de 10/05/2021 a 24/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 726/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210124449, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 05.639-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 725/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210135289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	07.043-2	2019/2020	05/02/2021 a 06/03/2021
HELVANIRA BEZERRA RAMALHO	08.768-8	2019/2020	03/02/2021 a 04/03/2021
ELIANE PEGADO GOMES ALVES	09.429-3	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA	09.519-2	2019/2020	03/02/2021 a 04/03/2021
SILVANO CARNEIRO DE MOURA	13.093-1	2019/2020	05/02/2021 a 06/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 720/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153945, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº. 72.327-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/04 a 07/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 719/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DEBORA COSME PEREIRA MENDES, matrícula nº. 72.366-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/04 a 19/04 e de 27/09 a 11/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 718/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153490,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESKA FERNANDA DA CÂMARA LINHARES, matrícula nº. 72.603-8, ocupante do cargo de Advogado,, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 717/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200813569,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DONATO NOBREGA DE LUCENA, matrícula nº. 72.371-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 08/01 a 22/01 e de 14/06 a 28/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 716/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SME-20210172664,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSILEIDE ARAÚJO FARIAS	13.129-6	2018/2019	01/02 a 02/03/2021
MARIA ZBENILZEY DE MEDEIROS MELO	14.107-1	2018/2019	01/03 a 30/03/2021
MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	10.980-1	2018/2019	20/01 a 19/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 722/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo PGM-20200927416,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº. 12.880-5, Procurador Municipal, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 157/2021-GS/SEMAD, de 25 de janeiro de 2021, publicada no 30 de janeiro de 2021, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 714/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210148453.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.694-4, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, AGM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019 no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 713/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200809111,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EUGIANY LARISSA CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº. 72.567-6, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 18/01/2021 a 01/02/2021 e de 01/03/2021 a 15/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 706/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200809294,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MÉRCIO DOUGLAS DE FREITAS, matrícula nº. 72.592-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 705/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20210172818,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 04/03/2021 a 02/04/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2011/2012, concedida à servidora ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, através da Portaria nº. 1758/2016-GS/SEMAD, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de setembro de 2016, interrompida através da Portaria nº. 2016/2016-GS/SEMAD, de 03 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 703/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200809332, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAYONARA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 72.368-3, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01/2021 a 20/01/2021 e de 04/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 702/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153228, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIANNY BEZERRA CRUZ, matrícula nº. 72.901-5, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 701/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210153880, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAIS GOMES CORDEIRO PASSOS, matrícula nº. 72.909-9, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 698/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210158750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDMARY CÂMARA FERREIRA, matrícula nº. 04.001-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 697/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº STTU-20210187327. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TELES MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.037-0, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-01, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04 a 04/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 5 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 695/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210097263, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS PINTO DA CÂMARA, matrícula nº. 04.716-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 693/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210163967, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula nº. 11.363-8, Guarda Municipal, CGA, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 688/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SEMDES-20210064306, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, Sub-Comandante de Trânsito e Segurança, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 24/2021-GS/SEMAD, de 15 de FEVEREIRO de 2021, publicada no dia 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 690/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210137087, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CID ANTÔNIO VALE

DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 44.603-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA N.º. 2386/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo n.º. SEMUL-20200799191, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA	72.393-3	2019/2020	20/01/2021 a 18/02/2021*
IRENE FERREIRA DA SILVA	17.100-0	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	72.289-0	2019/2020	04/01/21 a 18/01/2021 e 01/07/21 a 15/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por incorreção, publicada no BOM de 30.12.2020

***PORTARIA N.º. 521/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210081073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Períodos
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	2019/2020	24/02/2021 a 10/03/2021* e de 16/06/2021 a 30/06/2021
HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2019/2020	01/03/2021 a 15/03/2021 e de 19/07/2021 a 02/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

PORTARIA N.º. 682/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210131143, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFAEL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2015/2016	15/03/2021 a 13/04/2021
WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	31.916-3	2016/2017	15/03/2021 a 13/04/2021
MANOEL GILSON DE ARAÚJO	12.403-6	2017/2018	15/03/2021 a 13/04/2021
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2017/2018	15/03/2021 a 13/04/2021

JOÃO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2017/2018	15/03/2021 a 13/04/2021
ANGELA MARIA RODRIGUES DE SALES	12.208-4	2018/2019	16/03/2021 a 14/04/2021
MOZART DA SILVA JUSTINO	12.405-2	2018/2019	15/03/2021 a 13/04/2021
MARCOS SÉRGIO INÁCIO DA COSTA	13.833-9	2018/2019	15/03/2021 a 13/04/2021
MARCOS ANTÔNIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	12.378-1	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
LUIZ GONZAGA N. DOS SANTOS	12.372-2	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
MICHELLE SANTOS BARROS DA SILVA	46.161-0	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 681/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131100, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYSA CASTRO MARQUES, matrícula n.º. 72.316-2, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 674/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo n.º. SEMTAS-20200809251, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula n.º. 72.541-7, Nutricionista, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 669/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo n.º. STTU-20210148399, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VÂNIO ROBERTO BARROS DE FREITAS, matrícula n.º. 00.647-5, Engenheiro D-006 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08/03/2021 A 06/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 666/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210148259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, Padrão A, Nível XII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/02/2021 a 16/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 658/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210128770, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAMAYANA FREITAS, matrícula nº. 72.337-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 15/03/2021 a 30/03/2021 e de 15/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 656/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210044879, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2020/2021	01/03/2021 a 29/04/2021 (1º e 2º períodos)
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2020/2021	01/03/2021 a 29/04/2021 (1º e 2º períodos)
HELEANA APARECIDA DA C. MARINHO	49.139-0	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021 (1º período)
KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2019/2020	22/03/2021 a 20/05/2021 (1º e 2º períodos)
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	09.644-0	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
SELMA MARIA PALHARES	05.284-1	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 651/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210100930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 42.993-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 627/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMDES-20210145322, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBSON JADSON DE ALMEIDA CAMPOS	11.627-1	2018/2019	15/03 a 13/04/2021
PEDRO JULIANO DA SILVA	12.418-4	2013/2014	15/03 a 13/04/2021
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIAS	13.798-7	2018/2019	15/03 a 13/04/2021
GERALDO MACEDO MAIA	17.362-2	2017/2018	15/03 a 13/04/2021
NIZIA FERNANDES DANTAS	12.410-9	2016/2017	15/03 a 13/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 639/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.500-9, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 638/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122551, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCELA BULHÕES ALBERTO DANTAS, matrícula nº. 72.386-9, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 636/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122489, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RENATA DE JESUS, matrícula nº. 72.385-4, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 626/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210154135, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 00.017-5, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/02 a 19/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 625/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20210126778, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREITAS LAMAS, matrícula nº. 10.566-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/02/21 a 20/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 621/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20210095996, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO SILVA, matrícula nº. 31.778-1, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 584/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210131267, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 72.336-5, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22.03 A 15.04.21 e de 13.09 a 27.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 589/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMTAS-20200845282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE LOPES MARQUES DE SOUSA	72.344-4	2019/2020	25/01 a 13/02/2021 e de 10/03 a 19/03/2021
CRISTIANE COSMO SILVA LUIS	72.554-3	2019/2020	07/01 a 26/01/2021 e de 21/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 492/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20200840930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.317-3, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/01/2021 a 01/02/2021 e de 01/07/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 756/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 490/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2447/2020-GS/SEMAD, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2020, que concedeu a interrupção de férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 755/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 62/2021-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº. 72.537-9,

GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria n.º. 1952/2020-GS/SEMAD, de 01 de novembro de 2020, publicada no 30 de dezembro de 2020, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 753/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício n.º. 61/2021-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º. 2386/2020-GS/SEMAD, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2020, referente ao exercício de férias da servidora ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, matrícula n.º. 72.289-0, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

ONDE SE LÊ: de 01/07/21 a 15/07/2021

LEIA-SE: de 17/02/21 a 03/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 692/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo n.º. SETUR-20210162081.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TERTULIANO CABRAL PINHEIRO, matrícula n.º. 08.166-3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS3-001, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2021 a 29/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 685/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210136838,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DINARTE JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula n.º. 30.888-9, Guarda Municipal, AGT-IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/03/2021 a 07/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 684/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210136650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALÉRIA WANDERLEY DE MEDEIROS, matrícula n.º. 46.213-6, Guarda Municipal, AGT-III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente

ao exercício 2018/2019, no período de 09/03/2021 a 07/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 675/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo n.º. SEMTAS-20200814379,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA FONSECA CAVALCANTI, matrícula n.º. 72.487-5, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 672/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo n.º. SEMTAS-20200809200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RIANE MAIARA FEITOSA SILVA, matrícula n.º. 72.312-7, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 660/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210128851,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO, matrícula n.º. 44.385-9, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N.º. 653/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20200879225,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, matrícula n.º. 04.665-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, nos períodos de 22.03.2021 a 30.03.2021 e de 13.05.2021 a 02.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 652/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210131500,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HALLYSON BRENNO L. RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 72.391-8, Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 29/03/2021 a 07/04/2021 e de 11/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 650/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210079141,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA JOAQUINA NETA, matrícula nº. 62.864-6, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 01/03/2021 a 15/03/2021 e de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 646/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153813,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIANA LOPES BARBOSA O. FERREIRA, matrícula nº. 68.221-7, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 645/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153805,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA RODRIGUES SCOTT, matrícula nº. 49.144-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 643/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 29/03 a 28/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 634/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153554,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VITOR ALEXANDER CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.311-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/04 a 20/04/2021 e de 04/06/2021 a 17/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 633/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210153317,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER BRUNO TAVARES, matrícula nº. 44.352-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 632/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210152833,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THALITA DAYSE DE SOUZA COSTA GOMES, matrícula nº. 72.393-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 27/04 a 11/05 e de 10/07 a 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 630/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200809324,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO IGOR ROCHA RABELLO, matrícula nº. 72.792-7, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A,

Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/01 a 10/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 629/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200806783, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANA MIREILLE BAROSA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 72.541-9, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01 a 25/01 e de 05/07 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 628/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200789218, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 72.561-2, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/01 a 26/01/2021 e de 28/06 a 07/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 624/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-5, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 15/03/2021 a 29/03/2021 e de 23/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 623/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora POLLYANA CERQUEIRA DIAS, matrícula nº. 72.486-2, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 553/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200814620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aa servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 72.377-7, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 11/01/2021 a 30/01/2021 e de 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09/01/2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 508/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200803342, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.316-3, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 655/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210142170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº. 06.528-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 750/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, memorando nº 002/2021 RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor SHIRLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.421-0, GASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria nº. 394/2021-GS/SEMAD, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no dia 01 de março de 2021 no boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 747/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 75/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, psicólogo, GNS, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº 277/2019-GS/SEMAD, 30 de junho de 2019, publicada no dia 12 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 740/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 707/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818712-10.2020.8.20.5001, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	09.126-0	MARCONDES CARLOS GODEIRO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral - Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 731/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210154003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLARA PINHEIRO PIMENTA, matrícula nº. 72.568-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 709/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210163983.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLADSON EDUARDO ALVES DE MORAIS, matrícula nº. 46.220-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GNM-AGT, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15/03/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 635/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210122381, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA GLAUCE CAMPELO GOMES, matrícula nº. 72.539-3, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 08/03/2021 a 22/03/2021 e de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 587/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200842755, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 09/12 a 18/12 e de 07/01 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

BOM NA INTERNET
Acesse:
www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com